

Regras do concurso

«Film4Energy» Challenge *Seja inteligente, poupe energia*

Agradecemos o seu interesse em participar no «Film4Energy» Challenge.

Ao participar neste concurso, concorda com as seguintes regras do concurso, bem como com os [termos e condições gerais](#).

As candidaturas que não cumpram estes requisitos não serão consideradas.

1. Contexto e objetivo do concurso

O presente concurso é organizado pela Direção-Geral da Energia (DG ENER) da Comissão Europeia. Através deste concurso, pretendemos dar a oportunidade a **alunos com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos de partilharem um vídeo sobre o motivo pelo qual é importante poupar energia e como o conseguir**.

O objetivo do vídeo deverá ser convencer as pessoas na sua comunidade dos benefícios da poupança de energia e da utilização de alternativas energeticamente eficientes para efeitos de aquecimento, refrigeração, transportes e outras atividades diárias.

Os vídeos devem ser desenvolvidos, produzidos e enviados por grupos de alunos com idades compreendidas entre **os 12 e os 15 anos**. Uma escola pode ter vários grupos de alunos a trabalhar nos seus projetos de vídeo. No entanto, **só pode ser enviado um vídeo por escola**.

Cada vídeo deve ter **até um minuto de duração**. Os vídeos podem ser produzidos e enviados em qualquer uma das [línguas oficiais da UE](#) (exceto gaélico e maltês), desde que o envio esteja em conformidade com as regras do concurso.

2. Público-alvo dos vídeos

A mensagem do vídeo deve visar os jovens e outras pessoas na área local da escola. No entanto, a mensagem central deve ser replicável/transferível em todos os Estados-Membros da UE e facilmente compreensível para todos.

3. Prazo

O concurso está aberto para participação até 31/03/2022. As candidaturas apresentadas após este prazo não serão consideradas.

4. Regras e elegibilidade

- a. O concurso está aberto a grupos de alunos com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.
- b. Só pode ser enviado um vídeo por escola.

c. As escolas elegíveis incluem:

- Escolas públicas/escolas públicas tradicionais/«charter schools»/escolas em linha;
- Escolas privadas/escolas privadas tradicionais/colégios internos/escolas de imersão linguística/escolas de ensino especial/escolas Montessori/escolas privadas em linha;
- Escolas domésticas.

d. As escolas participantes devem estar situadas em qualquer dos seguintes países:

Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia.

e. As candidaturas só podem ser enviadas pela escola (por exemplo, por um professor e/ou pelo diretor da escola), e não pelos próprios alunos.

f. Os alunos participantes devem ter o consentimento dos progenitores (ou representantes legais) para serem filmados e participarem no concurso. Um formulário de consentimento (disponível para transferência em 22 línguas oficiais da UE na página do concurso) deve ser preenchido, assinado e enviado como parte da candidatura para cada aluno que aparece no vídeo. Caso contrário, a candidatura não será elegível.

5. Como participar

As candidaturas para o concurso devem ser enviadas através da **hiperligação fornecida na [página inicial do concurso](#)**.

A candidatura deve incluir os três elementos seguintes:

- **O ficheiro de vídeo num formato autorizado (ver abaixo a secção 5.1);**
- Um **formulário de candidatura** preenchido;
- **[Formulários de consentimento para cada aluno que aparece no vídeo](#)**, devidamente preenchidos e assinados.

5.1. Formato do vídeo

Os vídeos devem estar apenas no **formato MP4 (até 1 minuto de comprimento)**.

Os vídeos podem ser filmados na vertical ou na horizontal. Além disso, devem ser filmados com um dispositivo de qualidade (câmara ou telefone), que permita assegurar a qualidade do som.

5.2. Formulário de candidatura

O formulário de candidatura pode ser preenchido a partir de [EUSurvey](#).

O formulário de candidatura está disponível em 22 línguas oficiais da UE. Preencha o formulário na língua do modelo.

Todas as secções do formulário de candidatura devem ser preenchidas para que a candidatura seja elegível. Consulte as instruções no modelo de formulário de candidatura.

Se o formulário de candidatura não for devidamente preenchido, a candidatura não será elegível.

5.3. Formulários de consentimento

Os alunos participantes devem ter o consentimento dos progenitores (ou representantes legais) para serem filmados e participarem no concurso.

O [formulário de consentimento](#) pode ser transferido na página do concurso em 22 línguas oficiais da UE.

Preencha o formulário de consentimento na língua do modelo selecionado.

O formulário de consentimento deve ser preenchido e assinado pelos progenitores/representantes legais de cada aluno que aparece no vídeo. O número de formulários de consentimento anexados à mensagem de correio eletrónico de candidatura deverá coincidir com o número de alunos que participam no vídeo.

Se não forem enviados todos os formulários de consentimento, a candidatura não será elegível.

6. A sua candidatura

Não serão considerados os vídeos que não sejam relevantes para o tema do concurso (eficiência energética, questões ambientais, alterações climáticas) ou que sejam partilhados através de um canal que não seja a plataforma do concurso.

Não é necessário pagar para participar neste concurso.

O organizador do concurso não assume qualquer responsabilidade pelas candidaturas que tenham sido enviadas mas não recebidas, por qualquer motivo. Tal inclui, nomeadamente, a falta de acesso à candidatura devido às definições de privacidade dos participantes nas plataformas em linha escolhidas.

7. Conteúdo inaceitável

As candidaturas com conteúdo inaceitável serão rejeitadas. Os motivos para a rejeição incluem, mas não exclusivamente, linguagem profana, imagens lascivas ou inadequadas, conteúdo discriminatório ou provocatório em relação a grupos ou pessoas, conteúdo que revele informações pessoais desnecessárias e candidaturas incompletas.

8. Avaliação das candidaturas

Um painel composto por serviços da Comissão Europeia e representantes dos setores da juventude e da energia avaliará e selecionará os melhores vídeos apresentados para este concurso. Os vídeos elegíveis serão avaliados quanto à relevância, originalidade e criatividade.

O júri selecionará o vídeo vencedor, além de outros quatro vídeos finalistas. A escola vencedora será notificada através dos dados de contacto que constam do respetivo formulário de candidatura.

O júri reserva-se o direito de contactar as escolas participantes no decurso do processo de avaliação, a fim de esclarecer quaisquer detalhes relacionados com a candidatura.

9. Anúncio dos vencedores

A escola vencedora e as escolas finalistas serão notificadas por correio eletrónico até meados de março 2022. Os vencedores serão anunciados no sítio Web da Direção-Geral da Energia, na sua conta do Twitter e noutros canais oficiais da Comissão Europeia.

10. Benefícios/prémios para os vencedores

O vencedor do primeiro prémio e as outras escolas finalistas irão:

- ver os seus vídeos a circular nos canais oficiais da Comissão Europeia e ter a oportunidade de educar milhões de cidadãos em toda a Europa sobre o motivo pelo qual é importante poupar energia e sobre como o fazer. O vídeo será legendado em inglês;
- receber crédito no vídeo: o nome da escola aparecerá no vídeo;

Os vídeos das escolas vencedoras serão divulgados por toda a Europa através dos canais oficiais da Comissão Europeia. O melhor vídeo será premiado com a organização na sua escola de um Dia da Energia.

Agradecemos, desde já, a sua participação e boa sorte!